



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**OFÍCIO 001/2024/Comando de Greve Local – *Campus* São João del-Rei**

**À Senhora Teresinha Moreira Magalhães**

**Diretora-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei**

**Assunto: Greve dos servidores técnico-administrativos em educação**

Prezada Diretora-Geral,

O Comando de Greve Local, representado pelos membros que abaixo subscrevem, comunica a **deflagração de greve dos servidores técnico-administrativos do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei**, conforme deliberado em Assembleia de Servidores realizada no dia 08 de abril de 2024, por maioria dos presentes, sendo o **início da greve marcado para a partir do dia 22 de abril de 2024**, data esta definida na assembleia do dia 12 do mesmo mês.

A greve decorre da seguinte pauta de reivindicação das entidades representativas nacionais:

- Reestruturação do PCCTAE/EBTT e EBF com orçamento necessário (incluindo recomposição salarial);
- Recomposição salarial;
- Revogação de todas as normas que prejudicam a educação federal aprovadas nos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022);
- Recomposição do orçamento e reajuste imediato dos auxílios e bolsas dos estudantes.

Vale ressaltar que na assembleia do SINASEFE (Sindicato Nacional dos(as) Servidores (as) Federais da Educação básica, profissional e tecnológica) e na 187ª Plenária Nacional, realizada nos dias 16 e 17 de março e 188ª PLENA, de 27 de março de 2024, entidade sindical representativa dos servidores técnicos-administrativos e docentes deste Instituto Federal, a



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**categoria deliberou por deflagrar movimento grevista por tempo indeterminado, com início no dia 03 de abril de 2024.**

A avaliação é que a contraproposta apresentada pelo Governo Federal não contempla a Categoria, já que o recurso financeiro oferecido para implementação em 2025 e 2026 não é suficiente para a reestruturação do PCCTAE, EBTT, EBF e não apresenta recomposição salarial para 2024.

Nenhum orçamento novo e exclusivo para a categoria de docentes e técnico-administrativos foi oferecido na mesa específica, indo de encontro ao que foi oferecido em todas as outras mesas que fecharam acordo até agora com o governo.

Assim, o Governo Federal não atendeu a pauta de reivindicações, não avança na longa negociação, bem como não editou lei específica para a revisão geral de sua iniciativa privativa, não cumprindo o disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que determina “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

A presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei.

Encaminhamos anexo o informe do SINASEFE com os encaminhamentos da 188ª PLENA. Vale destacar que o direito de greve é assegurado, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender, não havendo outra alternativa diante das considerações anteriores.

Por fim, informamos que serão mantidos os serviços essenciais e inadiáveis de atendimento à comunidade e que a reposição do período de greve ocorrerá, conforme negociação entre a Direção-Geral e o Comando de Greve Local.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA  
Data: 16/04/2024 12:53:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Amanda Carolina Costa Silveira

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR AUGUSTO NEVES  
Data: 16/04/2024 13:19:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

César Augusto Neves

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEI VIEIRA DE MOURA  
Data: 16/04/2024 14:13:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Claudinei Vieira de Moura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL FERREIRA SILVA  
Data: 16/04/2024 13:39:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Daniel Ferreira Silva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELTON RICARDO SANTOS  
Data: 16/04/2024 13:55:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Helton Ricardo Santos

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO GUILHERME CUNHA E VALLO  
Data: 16/04/2024 13:27:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

João Guilherme Vallo e Cunha

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Data: 16/04/2024 13:08:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliana Rodrigues de Almeida

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATALIA RABELO SOARES  
Data: 17/04/2024 10:53:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Natália Rabelo Soares



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

Documento assinado digitalmente



**PAULA APARECIDA ALVES**  
Data: 16/04/2024 14:01:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Paula Aparecida Alves

Documento assinado digitalmente



**ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA**  
Data: 16/04/2024 15:20:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Roselne Santarosa de Sousa

Documento assinado digitalmente



**STELA CABRAL DE ANDRADE**  
Data: 16/04/2024 13:01:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Stela Cabral de Andrade

Documento assinado digitalmente



**THAIS LAILA NASCIMENTO**  
Data: 16/04/2024 14:21:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Thais Laila Nascimento

Documento assinado digitalmente



**WANUCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS**  
Data: 16/04/2024 13:35:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros

Documento assinado digitalmente



**ROSILANE MENESES FOLGADO**  
Data: 16/04/2024 18:51:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>